



UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA
FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de dezembro de 2024, às 11h30, por videoconferência. **2. Presença:** Participaram da reunião Sr. Daniel Bassan, Sr. Felipe Guimarães Geissler Prince, Sra. Zoe Rosalyn L'Esperance, Sr. Darryll Hendricks e Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva, Membros Titulares do Conselho de Administração ("CA") da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("UBS BB" ou "Companhia"), e o Sr. João Francisco Fruet Junior, Membro Suplente do CA da Companhia. Também participaram da reunião, como convidados, o Presidente da UBS BB, Sr. Daniel Cardoso Mendonça de Barros, os representantes da Diretoria de Finanças, Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe e Sr. Vinícius Cintra; o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Souza Dias, a Diretora Comercial, Sra. Fernanda Peres Araeas, o Head de Global Markets, Sr. Marcelo Okura, os representantes de Global Banking, Sr. Anderson Brito, Sr. Samy Podlubny e Sr. Guilherme Ceneviva; o Head de Recursos Humanos, Sr. Edwin Schulz, o Head de Remuneração Américas, Sr. Thomas Wade. Da equipe de Secretaria de Governança, participaram as Sras. Aline de Alvarenga Saldanha e Luciana Oliveira. **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva - Presidente; e pelo Sr. Daniel Bassan - Vice-Presidente e Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Apreciar e deliberar sobre: (i.i) Eleição de Diretora da Companhia, para o mandato de 2024 a 2026. **5. Deliberação:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, os membros do CA da Companhia, por unanimidade de votos aprovaram (i). A eleição do seguinte membro da Diretoria da Companhia, para o mandato que se estenderá até a posse dos que forem reeleitos ou substituídos pelo CA, em 2026, nos termos do Artigo 14º do Estatuto Social, registrando-se que a eleita atende às exigências legais e estatutárias: Sra. **Katia Mari Takahashi**, brasileira, detentora de união estável, engenheira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28531756 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.397.008-11, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora de Risco e Compliance, em substituição à Sra. Betina Machado Ferraz. A remuneração da diretora ora eleita seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores. A diretora eleita toma posse, mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei, no mandato vigente, iniciado em 28 de outubro de 2024, o qual, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei Federal 6.404/76 ("Lei das S.A."), se estenderá até a eleição da nova diretoria da Companhia e consequente investidura no cargo dos seus respectivos diretores. A diretora eleita tem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicada a respeito de sua eleição, declarou, sob as penas da lei, que: **a**, não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **b**, atende ao requisito de reputação liberdade estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **c**, indica o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações; e **d**, adere às políticas internas da Companhia em vigor. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspenhos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada. **7. Assinaturas:** Presidente: Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva; Vice-Presidente e Secretário: Sr. Daniel Bassan; Membros dos Titulares do CA presentes: Sr. Daniel Bassan, Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva, Sr. Felipe Guimarães Geissler Prince, Sra. Zoe Rosalyn L'Esperance e Sr. Darryll Hendricks. Membro Suplente do CA presente: Sr. João Francisco Fruet Junior. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de dezembro de 2024. JUCESP nº 50.402/25-0 em 06/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>